



**Portaria nº. 020/2022**

**Estabelece ponto facultativo no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região – CRESS/DF.**

**A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Decreto nº 43.940, de 11 de novembro de 2022, do Governador Ibanez **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Em virtude do dia da Proclamação da República, em 15 de novembro de 2022. A Presidenta deste Conselho de acordo com o Decreto do Governador, estabelece ponto facultativo em 14 de novembro de 2022, no Conselho Regional de Serviço Social-CRESS-DF.

**Art.2º-** Ficando prorrogados para o 1º dia útil subsequente os agendamentos deste Conselho na data mencionada.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília – DF, 11 de novembro de 2022.

**Karina Aparecida Figueiredo**  
Conselheira Presidenta  
CRESS da 8ª Região – DF